



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 22.699.045/0001-39
PRAÇA HÉLIO ROCHA GUIMARÃES, Nº 28 - CENTRO
Fone: (33) 3721-1553/3721-1588 - E-mail: cm.almenara@hotmail.com

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 13 /2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

APROVADO
em 1ª votação da 31ª reunião
Ordinária
() Extraordinária
por unanimidade
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA
Em 15 de dezembro de 2025
Amado Guimarães

O Vereador Marcos Vinicius Fonseca Prates, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem, por meio desta, apresentar a presente Moção de Aplausos ao ilustre 3º Sargento da Polícia Militar, ADELSON FERREIRA DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Almenara, Minas Gerais.

CONSIDERANDO a nobre e essencial missão da Polícia Militar na manutenção da ordem pública, na proteção da vida, da integridade física e do patrimônio dos cidadãos;

CONSIDERANDO a dedicação, o profissionalismo e o comprometimento demonstrados pelo 3º Sargento PM Adelson Ferreira de Souza no desempenho de suas funções, contribuindo significativamente para a segurança e o bem-estar da população almenarense;

CONSIDERANDO que a atuação exemplar de um policial militar é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, segura e pacífica, servindo de inspiração para seus pares e para a comunidade em geral;

CONSIDERANDO, ainda, que o reconhecimento público é um incentivo valioso para aqueles que se dedicam com afinho e bravura à causa da segurança pública, muitas vezes colocando suas próprias vidas em risco em prol do coletivo;

RESOLVE a Câmara Municipal de Almenara, por intermédio do Vereador que esta subscreve, manifestar o mais profundo e sincero aplauso ao 3º Sargento da Polícia Militar, ADELSON FERREIRA DE SOUZA, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa cidade.

REQUER, outrossim, que, após a aprovação desta Moção pelo Plenário, seja dada ciência ao homenageado, com a devida entrega de cópia e placa, e que o presente registro seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, como forma de perene reconhecimento.

Atenciosamente,
Almenara-MG, 08 de dezembro de 2025.

MARCOS VINICIUS FONSECA PRATES
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA	
PROTOCOLO Nº	402 / 2025
DOC.	moção de aplausos 13/2025
DATA	11 / 12 / 2025
Assinatura do responsável	

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 22.699.045/0001-39
PRAÇA HÉLIO ROCHA GUIMARÃES, Nº 28 –CENTRO
Fone: (33) 3721-1553/3721-1588 - E-mail: cm.almenara@hotmail.com

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 13 /2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador Marcos Vinicius Fonseca Prates, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem, por meio desta, apresentar a presente Moção de Aplaos ao ilustre 3º Sargento da Polícia Militar, ADELSON FERREIRA DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Alménara, Minas Gerais.

CONSIDERANDO a nobre e essencial missão da Polícia Militar na manutenção da ordem pública, na proteção da vida, da integridade física e do patrimônio dos cidadãos;

CONSIDERANDO a dedicação, o profissionalismo e o comprometimento demonstrados pelo 3º Sargento PM Adelson Ferreira de Souza no desempenho de suas funções, contribuindo significativamente para a segurança e o bem-estar da população almenarense;

CONSIDERANDO que a atuação exemplar de um policial militar é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, segura e pacífica, servindo de inspiração para seus pares e para a comunidade em geral;

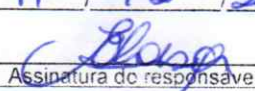
CONSIDERANDO, ainda, que o reconhecimento público é um incentivo valioso para aqueles que se dedicam com afino e bravura à causa da segurança pública, muitas vezes colocando suas próprias vidas em risco em prol do coletivo;

RESOLVE a Câmara Municipal de Alménara, por intermédio do Vereador que esta subscreve, manifestar o mais profundo e sincero aplauso ao 3º Sargento da Polícia Militar, ADELSON FERREIRA DE SOUZA, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa cidade.

REQUER, outrossim, que, após a aprovação desta Moção pelo Plenário, seja dada ciência ao homenageado, com a devida entrega de cópia e placa, e que o presente registro seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, como forma de perene reconhecimento.

Atenciosamente,
Alménara-MG, 08 de dezembro de 2025.


MARCOS VINICIUS FONSECA PRATES
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA
PROTOCOLO Nº <u>402</u> / <u>2025</u>
DOC. <u>moção de aplauso</u> <u>13/2025</u>
DATA: <u>11</u> / <u>12</u> / <u>2025</u>
 Assinatura do responsável